



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 514/2023

Processo Número: **28061/2023** | Data do Protocolo: 14/09/2023 14:45:04

Autoria: **Paulo Fiorilo**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo solicitando que sejam enviadas, no prazo e na forma da lei, as informações relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10018990, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NAS ESTAÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003500300036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requeiro, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, se digne a Douta Mesa Diretora desta Casa oficiar ao Ilmo. Senhor Secretário de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, Marco Antonio Assalve, solicitando que sejam enviadas, no prazo e na forma da lei, as informações relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10018990, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NAS ESTAÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ:

1. Quais as razões determinaram a contratação de empresa para a prestação de serviços de atendimento nas estações da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô?
2. Quais estações terão os serviços de atendimento prestados pela empresa a ser contratada em caso de êxito do leilão ora em curso?
3. Atualmente, quantos trabalhadores prestam serviços de atendimento nas estações do Metrô? Qual o custo mensal e anual destes trabalhadores, por estação?
4. Todos os trabalhadores que atualmente prestam serviços de atendimento nas estações do Metrô são funcionários da Cia. do Metropolitano ou já há trabalhadores terceirizados ou quarteirizados contratados por empresas prestadoras de serviços ou de fornecimento de mão de obra? Se há trabalhadores terceirizados ou quarteirizados, quantos são, por estação? Se há trabalhadores terceirizados ou quarteirizados, houve licitação para a contratação das empresas responsáveis pela prestação dos serviços ou de fornecimento de mão de obra? Se há empresas contratadas, qual o valor total dos contratos, qual o custo mensal e anual por estação?
5. Qual será a diferença da despesa, por estação, por mês e por ano?
6. Qual é a composição dos custos atuais por trabalhador por função, e qual será a composição prevista dos custos por trabalhador por função?
7. Em caso de os trabalhadores que prestam serviços de atendimento serem contratados diretamente pela Cia. do Metropolitano, qual destino pretende o Governo do Estado dar para esses trabalhadores?
8. Solicitamos que nos sejam enviadas cópias integrais de todos os estudos técnicos e econômicos e financeiros que deram causa a decisão do Governo do Estado pela contratação de empresas para prestação de serviços de atendimento nas estações do Metrô; e
9. Solicitamos que nos seja enviada cópia integral do processo administrativo, incluídos os estudos e a devida resolução de diretoria que deu causa a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10018990.

## JUSTIFICATIVA

Conforme AVISO DE LICITAÇÃO publicado na página 8 do Caderno Empresarial do Diário Oficial do Estado de São Paulo do último dia 11 de setembro, a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10018990, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NAS ESTAÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ. De acordo com a publicação, o Edital completo foi disponibilizado nos sítios [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br) e [www.metro.sp.gov.br](http://www.metro.sp.gov.br) desde o dia





11/09/2023 e a sessão pública de processamento do PREGÃO ELETRÔNICO será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 10/10/2023, às 09h00.

Dessa forma, face à obrigação constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo atribuída à esta Casa de Leis, as informações ora solicitadas são necessárias, com a URGÊNCIA que o caso require, ante aos prazos em curso, tendo em vista conhecer as informações que levaram o Governo do Estado a tomar a decisão pela terceirização dos serviços de atendimento nas Estações do Metrô.

**Paulo Fiorilo**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330035003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330035003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em **14/09/2023 11:21**

Checksum: **DD86AB578F11479F6E9E937E524DBEE7168B2A643A0116F4C8CED4FAC072CD46**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330035003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.